

Projeto de Trabalho Final e Trabalho Final do MIM

Questões Frequentes (FAQs)

Equipa orientação

1- Quantos elementos pode ter a equipa de orientação do Trabalho Final do MIM?

R: Cada aluno pode ter no máximo 2 elementos na equipa de orientação (um orientador e um coorientador).

2- É obrigatório a minha equipa de orientação incluir um coorientador?

Não. Apenas é obrigatória a existência do orientador.

3- A minha equipa de orientação pode ser composta por orientadores não doutorados?

R: Sim. Poderão ser aceites orientadores e coorientadores não doutorados, da FMUC ou externos à FMUC, com o grau mínimo de assistente, no caso da carreira médica, sendo imperativo, nestas circunstâncias, para validação da proposta pela Regência do Projeto de Trabalho Final, a entrega de parecer do coordenador de área científica, atestando habilitação e capacidade científico-pedagógica do orientador e coorientador.

Submissão do Projeto de Trabalho Final

4- Como devo proceder para entrega do meu Projeto de Trabalho Final?

R: A Submissão do Projeto de Trabalho Final deverá ser realizada em Google Forms através de link fornecido por Notificação no InforEstudante.

Alterações ao Projeto de Trabalho Final

- 5- Se precisar de alterar o título, a metodologia ou a modalidade do meu Trabalho Final como devo proceder?

R: É possível realizar alterações ao Projeto de Trabalho Final submetido, mediante o envio do documento “Alteração de Tema e de Orientação Científica”, disponível na página da FMUC, devidamente preenchido para os Serviços Académicos, com conhecimento da regente:

Formulário: <https://www.uc.pt/fmuc/ensino/mim/>

- 6- Se precisar de alterar a área científica ou a equipa de orientação do Projeto de Trabalho Final inicialmente submetido, como devo proceder?

R: Para alteração de área científica ou de orientadores, é necessário: 1) declaração dos(s) orientador(es) iniciais em como concordam com esta mudança/desistência de orientação; 2) envio do documento “Alteração de Tema e de Orientação Científica”, disponível na página da FMUC, devidamente preenchido para os Serviços de Apoio Académico, com conhecimento da regente da Unidade Curricular.

Nota: A alteração deve ser solicitada com um intervalo mínimo de 1 mês em relação à submissão do Trabalho Final.

Formulário: <https://www.uc.pt/fmuc/ensino/mim/>

Comissão de Ética

- 7- A que Comissão de Ética devo submeter o meu projeto (se optar pela modalidade artigo científico original ou pela modalidade caso clínico)?

R: O projeto deverá ser submetido à Comissão de Ética da Instituição onde o trabalho irá ser desenvolvido. A título de exemplo:

- 1) se o projeto envolver estudantes, professores ou funcionários da UC, este deverá ser submetido à CE da FMUC;
- 2) se o projeto envolver doentes da ULS Coimbra, este deverá ser submetido à CE da respetiva unidade de saúde.

- 8- Como posso obter informação sobre os documentos necessários para submissão à CE?
- R: Deverá contactar o secretariado da CE correspondente para obter informação sobre o processo e documentação necessários.
- 9- Um trabalho de revisão narrativa ou de revisão sistemática necessita de parecer da Comissão de Ética?
- R: Não, nestes tipos de trabalhos não são tratados dados pessoais.

Trabalho Final do MIM

10- Com que antecedência os alunos têm conhecimento da data da defesa do Trabalho Final?

R: As datas das defesas dos Trabalho Finais são da responsabilidade do Presidente do Júri/Coordenador da Área Científica. Os alunos poderão solicitar aos seus orientadores que lhes comuniquem a data da respetiva defesa assim que esta seja definida.

11- Qual o limite de palavras do Trabalho Final?

R: Nas normas para elaboração do Trabalho Final é sugerido um limite máximo de palavras do texto, de acordo com a tipologia de Trabalho Final. Esse número máximo de palavras refere-se apenas ao texto, excluindo os elementos pré-textuais (capa, página de rosto, agradecimentos, lista de abreviaturas e siglas, lista de tabelas e figuras, índice, resumo e palavras-chave) e os elementos pós-textuais (referências bibliográficas, anexos e apêndices). Nas normas também são indicados o número máximo de palavras do resumo e o número máximo de referências bibliográficas, de acordo com a tipologia do Trabalho Final.

Repositório científico da Universidade de Coimbra e Direitos de Acesso

12- Qual a diferença entre direito de acesso aberto e acesso embargado?

R: A Imprensa da Universidade de Coimbra disponibiliza a informação na seguinte página:
<https://www.uc.pt/imprensa/acesso-aberto/>

13- Que tipo de Licença Creative Commons devo escolher?

R: A Imprensa da Universidade de Coimbra aconselha a utilização de CC BY-NC-ND cujo significado pode ser consultado na seguinte página: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt>
<https://www.uc.pt/fmuc/a-fmuc/comissao-de-etica/>